



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 06/95
Lote 31 da freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 06/95, requerido pelo proprietário dos lote 31, sito no Lugar da Estivada (Rua D. João de França Castro Moura), freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n° 12/1991/4555, pertencente a Maria Alexandra Moura Marques França Pereira de Sousa.

A alteração ao loteamento requerida por Hugo Casimiro Marques de Moura Gomes (Processo 02/2022/55), consiste:

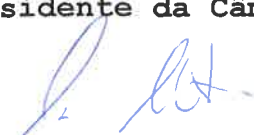
- a. Previsão da construção de volumes encerrados nas fachadas frontal e de tardoz ao nível do 1.º andar;
- b. Inclusão de piso abaixo da cota de soleira, passando de 2 pisos para 3 (1 abaixo e 2 acima da cota de soleira), para garagem e arrumos;
- c. Previsão da construção de um anexo na parte posterior do lote;
- d. Aumento da área total de implantação;
- e. Aumento da área total de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 23 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)